COMUNICADO Nº 329/2026-CEV/UECE

(19 de novembro de 2026)

Dispõe sobre a inclusão provisória, na condição *sub judice*, de candidatos na relação de inscrições aceitas do Concurso Público para Professor da SEDUC/CE.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 014/2026-SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14/08/2026, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor com Lotação em Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual do Ceará, vinculados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), e as decisões liminares proferidas nos processos nº 3053367-74.2026.8.06.6001 e nº 3000987-24.2026.8.06.0036, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Em cumprimento às respectivas decisões judiciais, ficam incluídos provisoriamente, na condição *sub judice*, na relação de inscrições aceitas do Concurso Público para Professor, Nível C, da SEDUC/CE, para fins de participação nas Provas Objetivas da 1ª Etapa, os candidatos abaixo relacionados:

Pedido	Nome	Cargo	Condição	Processo judicial	Local de apresentação
26339	João Pedro de Sousa Lima	4 – Educação Física	Sub judice	3053367-74.2026.8.06.6001	Auditório Central do Campus do Itaperi, Avenida Doutor Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza, Ceará
—	Wilzilene Vieira Paz	13 – Química	Sub judice	3000987-24.2026.8.06.0036	EEMTI Maria Celia de Magalhaes Bastos, Av. Jorge Gomes de Figueiredo, 1516, Sanharão, Baturité, Ceará

2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação constante na tabela acima, procurar a coordenação local. A aplicação das provas do Concurso ocorrerá no dia 22 de novembro de 2026, com duração das 9h15 às 13h15. O fechamento dos portões de acesso aos locais de prova ocorrerá às 9h00, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

3. As inclusões previstas neste Comunicado possuem caráter provisório, subordinam-se à vigência e aos estritos limites das respectivas decisões judiciais e não dispensam o cumprimento das demais exigências previstas no Edital nº 014/2026-SEDUC/SEPLAG.

4. As inclusões deste Comunicado complementam as informações do Comunicado nº 323/2026-CEV/UECE, de 15 de novembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições daquele ato e os resultados referentes aos demais candidatos.

Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE